



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**DIRETORIA DE INOVAÇÃO CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE  
TECNOLOGIA**

**EDITAL 27/2023 – EDITAL DE SELEÇÃO PARA O SETOR DE COMUNICAÇÃO E  
MARKETING - JORNALISMO**

O Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia (CRITT) torna público o processo de seleção para o Programa de Bolsas de Iniciação Tecnológica no setor acima indicado, para o preenchimento de 1 (uma) vaga para bolsista, além de cadastro reserva, de acordo com a Resolução 28/2003 do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa.

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

### **1.1 Sobre o setor de Comunicação e Marketing:**

O setor de Comunicação & Marketing é responsável pela gestão da marca do CRITT, com objetivo de informar e impulsionar os valores e qualidades da instituição. Além disso, este setor fica responsável pela divulgação e criação de artes gráficas - como banners, cartazes, logotipos, artes para mídias sociais - ao público externo e interno e pela cobertura midiática dos eventos realizados pelo Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia.

## **2. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

**2.1** Divulgar o nome e a marca do CRITT e da UFJF;

**2.2** Auxiliar na divulgação das atividades desenvolvidas pelo CRITT, por meio de seus processos finalísticos, junto à comunidade;

**2.3** Divulgar cursos, seminários, workshops ou outros tipos de eventos que auxiliem os empreendedores e os colaboradores do CRITT no processo de crescimento e aperfeiçoamento profissional;

- 2.4** Auxiliar na produção de releases para a mídia e, ainda, quando houver solicitação, na produção de matérias institucionais;
- 2.5** Contatar os canais de comunicação selecionados para divulgação das informações do CRITT;
- 2.6** Realizar o clipping das informações divulgadas sobre o CRITT;
- 2.7** Auxiliar na elaboração e manutenção do mailing dos veículos de comunicação;
- 2.8** Auxiliar na produção, quando necessário, de material gráfico institucional e, também, para os setores do CRITT;
- 2.9** Auxiliar na manutenção do site do CRITT;
- 2.10** Realizar a produção e a manutenção do mural do CRITT;
- 2.11** Manutenção e produção de conteúdo para redes sociais do CRITT.

### **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

#### **3.1 Do Público-alvo:**

Este edital visa alcançar alunos(as) graduandos(as) no curso de Jornalismo da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

#### **3.2 Dos participantes:**

Para se candidatar à vaga, todos(as) os(as) candidatos(as) devem atender os seguintes pré-requisitos gerais:

- Não ser beneficiário(a) de qualquer outra bolsa;
- Não possuir vínculo de trabalho;
- Ser graduando(a) do curso de Jornalismo;
- Conhecer os principais formatos textuais jornalísticos;
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais (período da tarde);
- Ter boa comunicação e facilidade para desenvolver trabalhos em equipe;
- Boa redação;
- Habilidade para atendimento ao público externo;

- Ser proativo(a);
- Desejável: Experiência com assessoria de imprensa, criação de conteúdo para WEB e noções de marketing digital.

#### 4. DO VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA

Será oferecida 1 (uma) vaga na modalidade de Iniciação Tecnológica, com valores mensais e carga horária semanal de atividades, conforme o plano de atividades e de acordo com a tabela:

Modalidade de Bolsa	Valor Mensal (R\$)	Carga Horária Semanal
Iniciação Tecnológica	700,00	20h

As atividades da bolsa serão desenvolvidas no turno da tarde (de 13h às 17h), presencialmente na sede do CRITT, e terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por mais 12 meses, dependendo da avaliação de desempenho do(a) bolsista.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

##### 5.1 A inscrição é gratuita e deve seguir os passos:

Os(As) interessados(as) em se candidatar para a vaga, devem preencher o formulário <https://forms.gle/4ZwB8BFwPtxryBBr6> inscrições enviadas por e-mail não serão consideradas.

As dúvidas podem ser enviadas para [gp.critt@gmail.com](mailto:gp.critt@gmail.com).

##### 5.2 Período de inscrição:

As inscrições para participação neste edital se iniciam no dia 09 de outubro de 2023 e se encerram no dia 22 de outubro de 2023, às 23h59.

**5.3** O CRITT não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de

energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

### 6.1 O processo de seleção será composto por 3 fases:

**a) Primeira fase:** Análise de currículos (fase classificatória e eliminatória);

**b) Segunda fase:** Prova (fase classificatória e eliminatória);

**c) Terceira fase:** Entrevista (fase classificatória e eliminatória).

**6.2 Primeira fase:** Uma banca de avaliação, composta por integrante(s) do setor Comunicação e Marketing e por integrante(s) do setor de Gestão de Pessoas irá avaliar os currículos, através dos seguintes critérios:

**a)** Adequação às regras pré-estabelecidas neste Edital para realização da inscrição;

**b)** Experiência prévia na área;

**c)** Desempenho acadêmico;

**d)** Conhecimento audiovisual.

**6.3 Segunda fase:** Os(As) classificados(as) na primeira etapa realizarão uma prova que visa avaliar conhecimentos teórico-práticos acerca das atividades executadas pelo setor de Comunicação & Marketing.

**6.4 Terceira fase:** Os(As) classificados(as) da etapa anterior serão convidados(as) para a fase da entrevista online. Nesta etapa, serão avaliadas competências relevantes para a

função, além de sanar possíveis lacunas que permearam as demais etapas.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSO**

**7.1** A Primeira Fase do Edital, ocorrerá no dia 23 de outubro de 2023;

**7.1.1** A divulgação do resultado parcial da primeira fase será disponibilizada no dia 24 de outubro, via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

**7.2** No caso de Recurso, deverá o mesmo ser encaminhado **EXCLUSIVAMENTE** em até 24 horas após a divulgação de cada etapa, para o e-mail do Setor de Gestão de Pessoas do CRITT (gp.critt@gmail.com).

**7.2.1** Recursos encaminhados fora da data e horário estipulados não serão considerados.

**7.2.2** Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.

**7.3.3** Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos(as) candidatos(as). Desta decisão, não caberá questionamento.

**7.4** O Resultado dos Recursos será divulgado em até 24 horas após o prazo de solicitação de cada etapa, via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

**7.5** A divulgação do resultado parcial da segunda fase será disponibilizada dia 26 de outubro de 2023 via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

**7.6** A divulgação do resultado parcial da terceira fase será disponibilizada dia 02 de novembro de 2023. via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as)

acompanharem a publicação do resultado.

**7.7** O Resultado Final será divulgado no dia 02 de novembro de 2023, a partir das 17 horas.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** Para efeitos deste edital, considerar-se-á os conceitos erigidos pelo Manual de Oslo sobre inovação tecnológica de produtos ou processos.

**8.2** A critério da Direção do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

**8.3** O(A) participante que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do Processo Seletivo, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeita.

**8.4** Os casos omissos serão julgados pela Direção do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

**8.5** Os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução de quaisquer atividades ligadas ao Critt serão tratados única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).

<b>Etapas do Edital</b>	<b>Período (2023)</b>
Inscrições	09 a 22 de outubro
Análise de currículos	23 de outubro

<b>Etapas do Edital</b>	<b>Período (2023)</b>
Prova	25 de outubro
Entrevistas	30 de outubro
Publicação dos resultados	02 de novembro

Juiz de Fora, 09 de outubro de 2023.

---

**Leandro Carvalho Tostes**

**Gerente Administrativo e Financeiro/Gestão de Pessoas CRITT/UFJF**



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Carvalho Tostes, Gerente**, em 09/10/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1510052** e o código CRC **DFF2CC7F**.